

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05/12/2016.

Aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro 2016 (dois mil e dezesseis), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, inicialmente, comunicando solicitação do vereador Maicon Fabiano solicitando a protelação das leituras das atas das sessões anteriores. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofícios Gabinete n.ºs 160 e 162, em resposta a reivindicações de vereadores. Projetos de Leis n.ºs. 026, 31, 32, 33 e 34/2016. Emenda Substitutiva n.º 01/2016, ao Projeto de Lei n.º 026/2016(Orçamento Financeiro para o exercício de 2017). Projeto de Resolução n.º 001/2016. Moção de Pesar n.º 007/2016. Concluída a leitura do **Expediente** o senhor Presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação, passou então a sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo à apreciação e deliberação do Plenário, a Emenda Substitutiva n.º 001/2016, de autoria de todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo, solicitando seja substituído o inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei n.º 026/2016(Orçamento do Município de Meridiano para o exercício de 2017), reduzindo de 20%(vinte por cento) para 5%(cinco por cento) a autorização para abrir no curso da execução orçamentária de 2017, créditos adicionais suplementares, cuja matéria recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 026/2016, autoria do senhor Prefeito, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Meridiano-SP para o exercício Financeiro de 2017, com a respectiva Emenda Substitutiva n.º 001/2016, projeto que foi aprovado por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei n.º 031/2016, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para denominar de "Prefeito Joaquim Chanes Casquet", a Sala de Múltiplo Uso, anexa ao prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Professora Paula Zangrando, neste município e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 032/2016, autoria do Exmo. Prefeito, acrescentando dispositivos na LDO e PPA vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 266.300,00 destinado a suplementação de dotações do Orçamento do corrente exercício e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em andamento com a sessão, a Presidência submeteu à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 033/2016, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de aprovação do Hino Oficial do Município de Meridiano e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se os vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonzalez, Alexandre Donizete Lopes e Cleri Nunes da Cruz Duram. Ambos demonstraram satisfação com a composição do hino e parabenizaram o senhor Prefeito pela iniciativa, porém, os vereadores Antônio Célio e Alexandre acrescentaram que deveria constar o nome do autor da letra. Nesse sentido, foi determinado pelo Presidente à Secretaria da Casa, que formulasse ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe quais foram os segmentos e classes sociais da comunidade que elaboraram o hino do município. Concluídas as manifestações a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Ato contínuo foi submetido à apreciação e deliberação do

plenário, o Projeto de Resolução n.º 001/2016, autoria da Mesa da Câmara de Meridiano, dispondo sobre alteração na Resolução n.º 02/96, de 26 de março de 1996, e suas alterações posteriores, que dispôs de alteração na redação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em seguida foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Moção de Pesar n.º 007/2016, autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, apresentando pesar aos familiares do senhor Luiz Morandin, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Esgotados todos os assuntos para a sessão, o senhor Presidente franqueou a palavra para alguma **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, manifestando-se o vereador Antônio Célio formulando agradecimento aos servidores da Câmara, novos Pares eleitos e aos vereadores desta Legislatura, dizendo que apesar de algumas vezes, proporcionaram discussões calorosas, mas que sempre ofertaram o melhor de si e que conclui esse mandato, apontando que votou contrário em apenas três proposituras e finalizou desejando a todos feliz natal e próspero ano novo. Em seguida se manifestou o vereador Maicon Fabiano de Oliveira que agradeceu a Deus e aos servidores da Câmara que os ajudou ao longo desse mandato e concluindo, desejou feliz natal e ano novo. A vereadora Cleri modestamente pediu desculpas se cometeu alguma falha, dizendo que sempre procurou atender os requisitos necessários ao desempenho da função, agradeceu aos servidores da Casa e desejou que os novos eleitos trabalhassem pelo nosso município. E, finalizando se manifestou o Presidente, antes, porém, solicitou que a vice-presidência ocupasse assento junto à Mesa e dirigindo-se a Tribuna, igualmente agradeceu a Deus, dizendo que se empenhou e procurou atender a todos, formulou agradecimentos aos funcionários da Câmara e desejou feliz natal e ano novo repleto de realizações e aos vereadores que não se reelegeram, disse que sempre serão bem vindos e formulou agradecimento especial a vereadora Cleri enaltecendo sua cordialidade e afeição para com a edil. Concluídos os pronunciamentos e não havendo mais nada a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-----

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA
2º Secretário